

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

Pela primeira vez venho a esta tribuna fazer uma intervenção. Aqui estive apenas para a leitura de alguns votos. Por isso, permitam-me dirigir-me em 1º lugar a Sua Excelência, o Senhor Presidente desta Assembleia Legislativa para o saudar calorosamente, saudação que também estendo a cada um de vós Senhoras e Senhores Deputados, a quem formulo votos de um excelente e profícuo trabalho. Cumprimento igualmente o Senhor Presidente do Governo e a Senhora e os Senhores membros do Governo Regional.

Sou Deputado eleito pelo círculo de São Miguel e sem prejuízo dessa condição e de todo o trabalho que possa desenvolver neste parlamento em favor dos Açores, ninguém me levará a mal se, por vezes, fizer incidir

boa parte da minha actividade parlamentar na defesa da ilha e dos interesses daqueles cidadãos que mais contribuíram para a minha presença aqui – os eleitores de São Miguel.

Mas, melhor ou pior, agradando mais a uns e menos a outros, trago comigo 12 anos de experiência como autarca e sei quão importante é estar atento às necessidades das pessoas.

Sempre tive a ambição de conquistar o melhor para o meu concelho. Possibilitar o desenvolvimento da Ribeira Grande e o progresso da comunidade ribeiragrandense. Mas nem sempre, como sabem, nos é possível fazer tudo, porque nem tudo depende da nossa vontade. Devemos esforçar-nos constantemente por dar o melhor de nós e da nossa capacidade em favor das pessoas que nos elegeram. Sempre tive disponibilidade para os cidadãos do meu Concelho. Ouvi a população e procurei solucionar os problemas, sem esquecer o sentido de responsabilidade inerente ao desenvolvimento colectivo.

É com este espírito que aceitei serena e democraticamente o verídico dos eleitores da Ribeira Grande. É com consciência tranquila e

com o sentido do dever cumprido que vejo o anseio daqueles que só agora entraram nesta luta pelo desenvolvimento local. Deixei de ser Presidente da Câmara Municipal, mas lá estou enquanto vereador eleito, colocando-me ao lado dos que quiserem lutar pelo progresso do meu concelho.

Tudo farei para procurar exercer condignamente as minhas funções, sabendo que esse exercício requer sentido de serviço e disponibilidade que é aquilo que não me falta, quando estão em causa procurar dar melhores condições de vida para a nossa gente.

Conto dar e receber também a colaboração de todos vós para desenvolver as minhas funções de modo eficaz.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

Gostaria de trazer aqui o problema que constitui a difícil integração na sociedade açoriana dos nossos concidadãos repatriados dos Estados Unidos e Canadá , pois tem sido uma preocupação, não só das entidades regionais, como da população em geral.

Muitos desses cidadãos deportados já não têm qualquer vínculo familiar na Região e muitos têm dificuldade em falar português.

O acolhimento e a integração desses cidadãos são feitos pelo IAS, pelo Instituto de Formação Profissional e Emprego e pelo Centro de Apoio ao Repatriado, agora denominado Centro de Acolhimento Temporário e de Emergência, que garantem alojamento e refeições nas primeiras semanas, facilitando-lhes ainda o acesso a emprego, tudo custos suportados pelo Orçamento da Região.

Desde 1998, já foram acolhidos nas várias ilhas dos Açores mais de 700 cidadãos deportados, alguns deles manifestaram preferência em viverem no Continente.

Desde o ano 2000 e no âmbito dos acordos com os Governos dos Estados Unidos e Canadá, os Serviços Consulares têm notificado

antecipadamente a Direcção Regional das Comunidades, relativamente aos casos de repatriamento de cidadãos nacionais.

Neste sentido entendo que o Governo Regional dos Açores deveria, em concertação com o Governo da República, dar a possibilidade aos cidadãos deportados que manifestassem preferência em integrar-se noutros espaços do país, que não nos Açores, o pudessem fazer, continuando a Região a garantir os apoios iniciais, ao alojamento e às refeições.

Trata-se de ajudar aos cidadãos deportados, que assim o solicitarem, uma melhor integração e participação na nova comunidade que escolherem.

São naturais dos Açores, com laços familiares açorianos, por isso a Região não os deve abandonar, antes apoiar no início a sua plena integração na sociedade portuguesa, mesma que ela se concretize no Continente e não nos Açores.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Com a entrada em vigor da nova regulamentação dos serviços aéreos regulares, entre o Continente e os Açores, desde Janeiro de 2005, os cidadãos estrangeiros não originários da União Europeia, da Suíça e do Brasil, ficaram excluídos da obtenção da tarifa de residente. Como sabemos existem muitos imigrantes provenientes da África Lusófona e Leste Europeu que vivem e trabalham na nossa Região e que deixaram de ter acesso àquela tarifa.

Em nosso entender, trata-se de uma discriminação absolutamente insustentável, dado que até então, todos os estrangeiros com autorização de residência, de pelo menos 6 meses, beneficiavam da tarifa de residente.

Enquanto um cidadão estrangeiro residente paga €388,32, um cidadão da União Europeia, da Suíça ou do Brasil, aqui residindo há 6 meses, apenas paga €220. Consideramos que os cidadãos dos PALOPS que vivem nos Açores deveriam merecer o mesmo tratamento dos brasileiros.

Por isso, fazemos um apelo à Direcção Regional das Comunidades, no sentido de uma intervenção activa, para que seja reposta a justiça de tratamento dos imigrantes residindo e trabalhando nos Açores.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Congratulo-me com a aprovação da Lei da Nacionalidade na Assembleia da República. Uma lei consensual, sem votos contra e saudada por todas as Associações de Imigrantes. A situação anterior não era apenas absurda, como injusta, incompreensível e insustentável. A partir de agora, o critério de atribuição da nacionalidade é o nascimento em solo português, critério perdido desde a década de 80. Por proposta do PSD, poderão requerer ainda a naturalização, os netos, de portugueses de origem, nascidos no estrangeiro, bem como os descendentes mais afastados e membros de comunidades de ascendência portuguesa.

Foi, certamente, um passo significativo, mas em nosso entender, a nova lei poderia ter sido mais magnânima, com o reconhecimento total direito ao ius soli, ou aos imigrantes com muitos anos de residência fixa

em Portugal. É preciso reconhecer definitivamente o contributo dos imigrantes no nosso desenvolvimento.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

É-me grato daqui saudar a eleição do Deputado Federal Mário Silva, o único português na Casa dos Comuns de Ottawa. Apesar do Partido Liberal ter sofrido uma derrota, deixando de ser governo no Canadá, o nosso compatriota da Ribeira Grande viu reforçada a sua eleição, com um score eleitoral de 53% no Distrito de Davenport.

Com esta vitória, Mário Silva fortalece a sua posição no seio do Partido Liberal, de onde se espera um futuro promissor. A nossa diáspora ganha prestígio e protagonismo e a Região revê-se no sucesso dos seus emigrantes.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Contem comigo para contribuir positivamente para levar o Parlamento até às pessoas e em prol das suas necessidades, mas também em favor da dignificação da nossa actividade.

Estou aqui porque gostaria de continuar ao serviço das pessoas.

Disse.

Horta, Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2006.